

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MARCO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de MARCO funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

TUIAS

Secção de voto n.º 1, E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado, 4630-309 Marco de Canaveses
(do eleitor ABDALLAH AMERI ao eleitor CARMINA MARIA DA SILVA).

Secção de voto n.º 2, E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado, 4630-309 Marco de Canaveses
(do eleitor CAROLINA AMÁLIA RAMOS RIBEIRO VASCONCELOS ao eleitor JOÃO ANÍBAL MACEDO LOPES MARTINS).

Secção de voto n.º 3, E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado, 4630-309 Marco de Canaveses
(do eleitor JOÃO ANTONIO CARNEIRO PAULA JUNIOR ao eleitor MANUEL NOGUEIRA MONTEIRO).

Secção de voto n.º 4, E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado, 4630-309 Marco de Canaveses
(do eleitor MANUEL OSÓRIO SARMENTO RIBEIRO ao eleitor MARTA SOFIA PINTO BARBOSA).

Secção de voto n.º 5, E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado, 4630-309 Marco de Canaveses
(do eleitor MARTIM ROMÃO TEIXEIRA DA SILVA ao eleitor ZULMIRA RIBEIRO TEIXEIRA DE MOURA).

FORNOS

Secção de voto n.º 6, Escola Secundária do Marco, Rua Eng. Manuel Carneiro Geraldes, 4630-284 MCN
(do eleitor ABDELHAK ESSAIDI ao eleitor CATARINA MADUREIRA COUTINHO DE MOURA).

Secção de voto n.º 7, Escola Secundária do Marco, Rua Eng. Manuel Carneiro Geraldes, 4630-284 MCN
(do eleitor CATARINA MARGARIDA DE QUEIRÓS MOREIRA ao eleitor JOÃO ALMEIDA SOARES).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Secção de voto n.º 8, Escola Secundária do Marco, Rua Eng. Manuel Carneiro Gerales, 4630-284 MCN
(do eleitor JOÃO ANDRÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES ao eleitor MARCO PAULO TAVARES DE PAIVA).

Secção de voto n.º 9, Escola Secundária do Marco, Rua Eng. Manuel Carneiro Gerales, 4630-284 MCN
(do eleitor MARCOLINA VALENTE MARQUES ao eleitor MIGUEL JOSÉ PINTO OLIVEIRA).

Secção de voto n.º 10, Escola Secundária do Marco, Rua Eng. Manuel Carneiro Gerales, 4630-284 MCN
(do eleitor MILENE MARIA PEREIRA DA COSTA ao eleitor ZULMIRA HELENA PINTO MONTEIRO).

FREIXO

Secção de voto n.º 11, E. B. 1 de Freixo, Rua Covas de Cima, 4630-097 MCN
(do eleitor ABEL LUÍS DA COSTA FERNANDES ao eleitor VIVIANA HELENA PINTO MENDES).

RIO DE GALINHAS

Secção de voto n.º 12, E. B. 1 de Barroca, Rua José António Reimão, 4630-477 MCN
(do eleitor ABEL PEREIRA PINTO ao eleitor JOSÉ LUÍS TELES DE QUEIRÓS).

Secção de voto n.º 13, E. B. 1 de Barroca, Rua José António Reimão, 4630-477 MCN
(do eleitor JOSÉ MANUEL ALVES PINHEIRO ao eleitor ZEFERINO SAMUEL PEREIRA COUTINHO).

S. NICOLAU

Secção de voto n.º 14, Edifício da Junta de Freguesia, Rua António Pereira Monteiro, 4630-129 MCN
(do eleitor ABEL SILVA FERNANDES ao eleitor VÍTOR MANUEL VIEIRA TAVEIRA).

MARCO DE CANAVESES, 16 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.